Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social Secretaria Executiva dos Conselhos Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 5º Andar Bloco 'C' Palácio das Araucárias 4 5 CEP 80530-915 Curitiba - Paraná

6

7

8

9 10

11





CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR - 21/09/12

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2012, ás 8h30 minutos em primeira convocação e ás 9h00 com qualquer número de Conselheiros presentes, no auditório do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, situada à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Centro Cívico, em Curitiba, Paraná, realizou-se a Assembleia Ordinária mensal do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e 16 Adolescente – CEDCA, para o qual os Conselheiros foram previamente convocados. Fizeram-se presentes os • Conselheiros Governamentais: Jocélia Soares Fernandes (Casa Civil), Ana Cláudia Miguel Ferigotti (SETI), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (SETS), Cláudia Regina Bronner Foltran e Marcela Divair 19 Martins Evangelista (SEDS), Renata Mele (SEEC), Maurício Rosa e Ana Paula Pacheco Palmeiro (SEED), Regina de Cássia Bergamaschi Bley (SEJU), Iolanda Maria Novadzki e Marisa da Costa (SESA), Márcia Tavares dos Santo (SESP), Osny Martinelli Pereira e Roberto Langer (SEPL), Alessandra G. R. P. Xavier (SETU). • Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Jimena Djauara Nunes da Costa Grignani e 23 Débora Cristina dos Reis Costa (ABEC), Janaína Fátima de Souza Rodrigues (Lar Dona Vera), Marinês Borges da R. Fassina e Fátima Rodrigues Pereira (Associação Cultural e Educacional Infantil Menino 25 Jesus), Édina Maria Silva de Paula (Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná), Simone Selva Cavalcante (AESPR), Ana Paula Ribeirete Baena 27 (Associação Hospitalar de Proteção à Infância - Dr. Raul Carneiro), Rejane Marlene Linck Neumann (Centro Comunitário e Social Dorcas da Comunidade Luterana), Alexandra Alves José (EPESMEL), 29 Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Neide Teixeira Schorba (Instituto São José). • Consultores: Dra. Ana Christina Brito Lopes (OAB - Secção Paraná - Titular), Dra. Maria Christina dos 31 Santos (OAB - Secção Paraná). A primeira convocação foi levada a efeito pela Presidente Márcia Tavares dos Santos, cumprindo o horário determinado em Assembleia anterior. Nesse primeiro momento, apenas 33 três Conselheiras se faziam presentes: Márcia, Alessandra e Marisa. Dando o espaço de tempo necessário, a segunda convocação deu-se ás 9h04 minutos quando a Presidente formalizou a abertura da Assembleia. Na 35 sequência, a pauta anteriormente enviada foi submetida à apreciação, sendo considerada aprovada, sem inserções. • Apreciação da Ata referente à Assembleia de 24 de agosto de 2012. Autora de uma 37 solicitação anterior de revisão na ata de maio/2012, bem como de algumas adequações na ata de agosto encaminhadas somente nessa manhã por e-mail, a consultora da OAB, Sra. Dra. Ana Christina Brito Lopes 38 teceu alguns comentários e repassou um texto que, segundo ela, continha as suas ressalvas. Objetivando 40 acelerar a questão, a Presidente Conselheira Márcia solicitou que esse conteúdo fosse lido e submetido à 41 apreciação do plenário, para posterior reinserção na referida ata. A servidora Regina A R. Costa, integrante da Secretaria Executiva, proferiu o relato que foi acatado por Dra. Ana Christina e também pelos 43 Conselheiros, dando assim a real interpretação à questão solicitada. • Conteúdo do texto modificado na integra, lido e aprovado. - "Levando em conta considerações já apresentadas em plenário, a representante da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes manifestou-se, referindo-se a questões que considerava necessário revisar em atas anteriores. Ressaltou ter encaminhado para a Secretaria Executiva uma guestão 46

pendente, constante ainda da ata do mês de maio, na qual o ex-Presidente do CEDCA Luciano da Rosa 48 manifestou-se, agradecendo a publicação sobre os instrumentos normativos de Garantia de Direitos, bem 49 como uma falha na redação referente ao seu comentário sobre a Resolução das práticas esportivas no 50 Estado do Paraná, que havia sido redigida de forma incompreensível." - Dra. Ana Christina informou a todos 51 ter providenciado uma pequena correção nesse texto, porém ao ter encaminhado com atraso percebeu que 52 essa Ata já havia sido aprovada pelos Conselheiros, que nela firmaram suas assinaturas. Com as 53 considerações já apontadas o assunto foi concluído satisfatoriamente. • Aprovada a ata referente à Assembleia de agosto - 2012 - • Na sua condição de Presidente do Colegiado, a Conselheira Márcia Tavares dos Santos abriu um espaço para registrar o falecimento do eminente homem público, Dr. Newton 55 Sérgio Ribeiro Grein, ocorrido no último domingo. Presidente do Instituto de Assistência ao Menor -IAM por 57 12 anos, Secretário de Estado do Trabalho e Ação Social, participou das discussões sobre a elaboração do ECA, Coordenador das Medidas socioeducativas e o Conselheiro do CEDCA Dr. Newton Grein dedicou sua vida para promover transformações sociais, buscando garantir direitos. Ao longo de anos de envolvimento com as causas de defesa de crianças e adolescentes, a sua trajetória pública foi permeada de ações idealistas e solidárias. Um convite foi estendido aos Conselheiros para participação na Missa a ser celebrada 62 sábado dia 21, ás 11h00 na Igreja de Santo Agostinho. Compartilhando essas vivências, a Presidente 63 Márcia colocou em apreciação o encaminhamento de ofício de condolências aos familiares enlutados, havendo aprovação por unanimidade. Reforçando as opiniões, houve um manifesto da Consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes, desejando registrar também o pesar dos componentes da Comissão da Criança e do Adolescente, pela lamentável perda. • Informes da Secretaria Executiva - Helena Navarro 66 Gimenez. • 22/08/12 - Ofício 021/12 - COEDE - Indicação Cons. COEDE para Comissão do CEDCA para 67 elaboração de Deliberação sobre crianças e adolescentes. • 22/08/12 - Ofício 04/12 - CMDCA Adrianópolis -68 69 Em resposta ao ofício 006/12, informando que foi realizada a Conferência Municipal do Direito da Criança e 70 do Adolescente. • 24/08/12 - Ofício Circular 242/12 - CONANDA/SDH - Solicitação de informações sobre o Plano Estadual do Socioeducativo. • 24/08/12 – Ofício 358/12 – CMDCA Cerro Azul – Referente a negociação 72 de um novo prazo para entrega dos relatórios sobre a Conferência Municipal. • 28/08/12 - Ofício 12/12 -CMDCA Marilândia do Sul – Em resposta ao ofício circular 006/12, justifica a não realização da Conferência Municipal. • 29/08/12 - Secretaria de Estado de Saúde - Em resposta ao ofício 176/12 protocolado sob o nº 11.624.006-1, indicando como representante a Sra. Shirley Scremin para Comissão PCD. • 30/08/12 - Ofício 2071/12 - SEED - Indicação da representante - "Ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência". • 31/08/12 - Ofício 10/12 - CMDCA de Irati - Em resposta ao ofício 008/12, referente ao instrumental para monitoramento dos Centros da Juventude. • 31/08/12 - Ofício 033/12 - CMDCA de 79 Jacarezinho - Em resposta ao Ofício 007/12, o qual solicita informações sobre a implantação e implementação do programa Centro de Juventude. • 03/09/12 - Relat. - Conselheira Ana Paula (SEED) -Comunidade de Rio das Cobras e Espigão. • 05/09/12 - Apostila/Rel. - Centro Juventude São Mateus do Sul - Planejamento estratégico das ações socioeducativas. • 05/09/12 - Convite - SEED - I Encontro de Educação Escolar Cigana. • 07/09/12 - Ofício 018/12 - CMDCA de São Sebastião da Amoreira - Solicita 84 informações sobre renúncia de Conselheiro Tutelar. • 17/09/12 - Req. Para Candidatos - Associação 85 Franciscana de Ed. Especial - Documentos referente a Eleição. • 18/09/12 - Documento - Projeto Usina da 86 Cidadania – Reconsideração da inabilidade da fase 1, solicita reconsideração perante inabilitação Programa 87 Liberdade Cidadã. • 19/09/12 - Ofício 1163/GS - SEJU - Gabinete Secretario - Projeto Formação para 88 Mulheres Mãe do Sistema Penal Paraná. • 18/09/12 – Ofício 10/12 – Fórum DCA – Encaminha convite para o 89 Seminário Estadual dobre os Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a realizar-se na PUC no dia 90 20/09/12. • No dia 17/09 a Conselheira Jacqueline da Secretaria de Esporte, encaminhou justificativa de sua 91 ausência e de sua suplente, tendo em vista que ambas estarão participando da realização da fase final dos 2 Ata da Assembléia Ordinafia Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

Jogos Abertos do Paraná na cidade de Maringá. • o Conselheiro Gleyson justificou ausência na reunião do 93 CEDCA, tendo em vista a impossibilidade do Estado em arcar com essas despesas. • A Coordenação Social 94 Básica da SEDS encaminhou Informe à SEC sobre a autorização do Governador do Estado, para a transição 95 das ações executadas pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim para a 96 Fundação de Ação social - FAS, por meio de Termo de ajuste com a Secretaria de Estado da Família e 97 Desenvolvimento Social. Levando em conta os informes repassados, a Conselheira Presidente colocou em 98 apreciação a justificativa da Conselheira Jacqueline, ausente dessa Assembleia tendo em vista estar 99 participando dos Jogos Aberto em Maringá. Por outro lado desaprovou-se por unanimidade a nova justificativa de ausência do Conselheiro Gleyson Fernandes. Ao encaminhá-la, o Conselheiro alegou não 100 101 concordar com o procedimento utilizado, tendo em vista a normativa legal de ressarcimento de passagens. • 102 Item 4 - Protocolo nº 11.598.236-2 - prestação de contas de Conselheiro para ressarcimento de 103 passagens. Helena Navarro Gimenz, Secretária Executiva dos Conselhos, expôs toda a situação contida nesse protocolo, cujo teor era a cobrança por parte do Conselheiro Gleyson Fernandes, do ressarcimento 105 de 2 passagens (terrestre e aérea) remanescentes do mês de junho - Posse da nova gestão - CEDCA. A narrativa esclarece: preocupado com a possibilidade do aeroporto estar sem teto, situação que o impediria de 107 participar da Assembleia, o Conselheiro adquiriu outro bilhete terrestre sem desmarcar ou transferir o aéreo. No momento da SEDS proceder o ressarcimento, Gleyson Fernandes apresentou dois bilhetes idênticos 108 109 Paranavaí - Curitiba ou seja duas passagens de vinda para o meso dia - horário: 1:05 horas da madrugada, sob número 75 e 76. A alegação era que a Empresa Garcia havia cometido um equívoco. Diante do impasse, 111 procedeu-se uma consulta ao Núcleo Jurídico da SEDS no que se refere ao ressarcimento de um bilhete 112 aéreo, dois terrestres ambos de vinda e despesas com táxi no valor de R\$ 155,48. Objetivando solucionar a 113 questão do parecer jurídico sugeria a apresentação de uma declaração da empresa apontando o erro na 114 emissão de dois bilhetes idênticos; quanto à passagem aérea existem impedimentos, uma vez que o 115 Conselheiro não providenciou a devida remarcação do bilhete não utilizado e por decisão própria, adquiriu 116 outros bilhetes via terrestre, ainda com erros na emissão. Fundamentada na narrativa, a Conselheira 117 Presidente Márcia Tavares dos Santos releu o conteúdo para todo o plenário, deixando claro que o Estado 118 sempre providenciou os ressarcimentos, porém mediante a apresentação de documentos corretos. Houve o 119 aparte da Conselheira Édina, considerando que o parecer jurídico é muito claro e é isso que se tem fazer. 120 Ao mesmo tempo, questionou o encaminhamento dado ao ofício protocolado pelo **Dr. Márcio.** Atenta a essa colocação, a Presidente informou que o referido documento foi encaminhado ao Sr. Procurador Geral do 121 Ministério Público, Dr. Gilberto Giacóia, contendo o calendário das Assembleias Ordinárias do CEDCA objetivando poder contar com uma representação desse importante segmento nessas reuniões. Avaliou também que será encaminhada uma cópia do parecer jurídico ao Conselheiro Gleyson, para que tenha 125 ciência das possibilidades dos seus ressarcimentos. • Protocolado nº 11.688.580-8 - Alteração da ata de 126 maio/2012, mediante solicitação da Dra. Ana Chrisitna Brito Lopes. Helena Navarro Gimenez informou:-127 conforme deliberado, procedeu-se uma consulta jurídica, referente à viabilidade de alterar um trecho da ata 128 de maio/2012, conforme solicitação da consultora da OAB, Dra. Ana Christina. Resumido, o parecer do 129 Procurador do Estado, Dr. Joel Samways Neto baseava-se em procedimentos já conhecidos:- asa atas 130 devem ser encaminhadas aos Conselheiros em até 8 dias antes da próxima plenária, com retorno imediato 131 das possíveis considerações. São regras elementares que devem ser respeitadas, para que as deliberações 132 sejam passíveis de execução pela SEDS, na forma da Lei. Portanto, não há autorização regimental para 133 proceder alterações em ata do mês de maio, já no mês de agosto, com o agravante de ser um documento 134 anteriormente aprovado por todos os Conselheiros. No foco da questão, a Presidente Márcia rememorou que a referida solicitação foi colocada em 21 de agosto, objetivando alterações na ata do mês de maio/2012, 135 já aprovada pela plenária. O entendimento demonstrado pelo Núcleo Jurídico é que trata de ato intempestivo,

não podendo pois ser aceito. Novamente enfatizou existir um tempo hábil para que as possíveis correções 138 sejam levadas a efeito, reforçando que as atas sejam lidas na íntegra por todos os Conselheiros, tão logo 139 sejam remetidas. Interpretou a Dra. Ana Christina(OAB) estar havendo um equívoco:- em 21/08 registrou 140 sua terceira reclamação, tendo conversado com as servidoras da Secretaria Executiva inúmeras vezes. 141 Garantiu que considera a questão encerrada e se foi enfática, objetivava apenas maiores esclarecimentos. 142 Aproveitou o momento para lembrar que também em maio, havia apresentado uma solicitação de 143 encaminhamento;- a remessa de ofício aos Conselhos Municipais, com orientações sobre as práticas 144 esportivas que motivaram uma Resolução. Citou que o mês de setembro ai está e nada aconteceu; depois de 145 todo o esforço empreendido, a causa caiu no esquecimento, aliás uma prática comum. Registrou que na 146 próxima Assembleia, a Secretaria Executiva deverá se manifestar sobre o cumprimento dos 147 encaminhamentos, motivo pelo qual demonstrou tanto empenho em adequar os registros da ata até então em 148 discussão. Os Conselhos Municipais, na verdade, tinham uma tarefa a cumprir para registrar os Centros de 149 Formação Esportiva e provavelmente isso não ocorreu. Finalizando o assunto, a Conselheira Presidente 150 ressaltou que esse assunto já foi analisado numa das Câmaras e será explanado no momento oportuno. 151 Deixou também evidente que a ata após aprovada pela plenária não tem alteração de mérito, quer tenha sido 152 assinada ou não. Utilizando-se de termos jurídicos, sentenciou:- o que não é pedido dentro do prazo é 153 precluso, pois é uma questão de legalidade. A plenária manifestou-se ciente acerca do parecer jurídico 154 encaminhado à OAB. Na continuidade, pediu a palavra à servidora Regina Amasiles Rodrigues Costa da 155 (Secretaria Executiva Conselhos -SEDS) responsável pela feitura das atas do CEDCA e CEAS. Através 156 dela, , foi repassada uma solicitação aos Conselheiros no sentido de facilitar os trabalhos de gravação, das 9 fitas que condensam as discussões de cada Assembleia Ordinária do colegiado. Mas suas intervenções, 157 158 solicitou-se, que os Conselheiros citem seus nome e representação, para que os assuntos discutidos 159 apareçam na ata com a maior fidelidade possível. Houve a concordância da Presidente Márcia, 160 considerando tratar-se mesmo de um trabalho criterioso, demorado e relevante. Assim, a colaboração dos Conselheiros será muito bem vinda em 2 pontos:- a sua identificação ao microfone e a leitura dessa ata na 162 sua totalidade, com imediata devolução das correções a serem colocadas. -Item 6 - Relato da Comissão 163 Eleitoral - Conselheira Jocélia - Casa Civil • Reunião em 18/09. A Conselheira relatou que essa Comissão 164 recebeu pedidos de três entidades, sendo duas para Colégio Eleitoral e apenas uma para candidatura. A primeira delas - Fundação Weiss Scarpa foi habilitada e a Associação Beneficente Encontro com Deus 166 desabilitada por falta de documentos (requerimento de inscrição e registro no CMDCA). Já a Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial apresentou-se como candidata à vaga de suplente da 168 Sociedade Civil, para o Biênio 2012-2013, com exposição de toda a documentação necessária. A Comissão Eleitoral posicionou-se a favor do deferimento da entidade supracitada ou pela prorrogação do prazo. Propôs a Conselheira Édina ser mais produtivo prorrogar o prazo e fazer uma boa divulgação. Isso evitará que lá 171 no futuro seja necessário pensar em uma nova eleição. A garantia de se ter 2 ou 3 suplências dará maior 172 tranquilidade. Ao contratar a entidade Weiss Scarpa, a Conselheira Janaína detectou que a sua real 173 intenção é compor o Conselho. Avaliou que a sugestão da Conselheira Édina é a mais adequada. 174 Demonstrou a Conselheira Presidente que se os conselheiros considerarem mais prudente prorrogar o 175 prazo para as inscrições, será possível abrir o edital para fazer as alterações necessárias. Abriu um espaço a 176 consultora Dr. Ana Christina Brito Lopes (OAB), questionando a ausência da Sociedade Civil na 177 composição da Comissão Eleitoral. A questão foi esclarecida pela Conselheira Presidente Márcia:- o 178 plenário definiu que a referida Comissão seria composta apenas por Conselheiros Governamentais, uma vez 179 que o grupo da Sociedade Civil assim entendeu. Vale lembrar que a questão foi formalizada em ata. Tentando esclarecer melhor, a Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran apontou que na realidade, a 180 181 decisão sempre foi pela Manutenção da Comissão Organizadora anterior. Voltou a consultora Dra. Ana 4 Ata da Assembléia Ordinafia Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

Christina (OAB) interpretando que já na época da eleição anterior, havia questionado a ausência de uma 183 maior participação da Sociedade Civil e do próprio Fórum, que costuma ser responsável pela eleição do 184 grupo não governamental. Comprometida, a Conselheira Janaína (lar Dona Vera) disse estar trazendo uma 185 proposta:- considerando que recentemente ocorreu um processo eleitoral, não seria possível referendar as 186 entidades já habilitadas para compor o Colégio Eleitoral? O maior transtorno é novamente apresentar 187 documentos, uma vez que tal medida já foi feita há mais ou menos 2 meses. A Dra. Danielle Vieira apontou 188 que alguns desses documentos já poderão estar vencidos. Ao ler o art. 2º do edital, a representante do 189 Núcleo Jurídico da SEDS resumiu a documentação necessária para compor o Colégio Eleitoral:-190 Requerimento de inscrição- ata da eleição - registro no CMDCA - CNPJ e declaração de utilidade 191 pública. Alertou ainda que será aberto um novo processo eleitoral e assim não se pode considerar 192 documentos de um processo anterior. Veio o questionamento da Conselheira Jocélia:- caso se prorroquem 193 os prazos, a entidade que está saindo continuará comparecendo ás assembleias? Concluiu a Conselheira 194 Simone que o seu compromisso de presença poderá ser mantido, salvo se ocorrerem viagens a trabalho. A partir daí, com as possíveis dúvidas já esclarecidas, a Conselheira Presidente colocou as duas propostas 195 196 apresentadas em apreciação:- • Proposta nº 1:- referendar a única entidade inscrita e já habilitada e nesse 197 caso, abre-se um novo edital para se ter novas suplências – 07 votos • Proposta nº 2 :- o edital já publicado permanece como está e apenas se prorrogam os prazos - 14 votos. Sob a supervisão da Dra.Danielle 198 199 Vieira (Núcleo Jurídico da Administração - SEDS), as datas do edital foram sendo paulatinamente 200 alteradas na tela. (Anexo I) • Aprovadas as alterações de prazos da Deliberação 57/2012 •ltem 7 -201 "Capacitação e qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos (na tela a 202 análise do Núcleo Jurídico com Dr. Joel Samways Neto - Deliberação nº 059/12. O Procurador do 203 Estado trouxe ao Conselho algumas considerações que foram pouco a pouco sendo clareadas, sobre o 204 conteúdo do referido documento. Segundo ele, o primeiro ponto de conflito conceta-se no art. 1º, pois se o 205 objeto é a transferência voluntária de recursos, não se pode utilizar o instrumento contrato, o único legal é o convênio, até para efeito de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, obedecendo a Resolução 206 207 028/2011. Outro ponto importante a ser visto é o art. 4º onde diz que podem pleitear recursos entidades não 208 governamentais, unidades de ensino etc - acrescentar depois de privadas "sem fins lucrativos".Na 209 sequência, após a expressão Controle Social, acrescentar "observado o disposto na legislação que disciplina os convênios". Na sequência, outras sugestões foram dispostas ao longo dessa Deliberação nº 210 211 059, ora retirando, ora acrescentando. Nos critérios de avaliação - Art. 22, descrever os meios de 212 comprovação; esses critérios deverão ser objetivos.- Já no Art. 26, depois de projeto, acrescentar 213 "motivadamente". Dr. Joel Samways Neto colocou-se ao inteiro dispor, para dirimir possíveis dúvidas. Com a finalidade de harmonizar a questão, a Conselheira Débora colocou que esse documento foi aprovado na 215 Assembleia de agosto, quando já existiam prazos estipulados. Questionou qual seria o fluxo exigido nos processos para publicação? Seria necessário tracar regras para não extrapolar os prazos. Foi respondido 216 217 pela Presidente que o plenário aprova e, encaminha-se ao Jurídico. Após análise, a Presidente assina, desde 218 que não haja alteração do mérito. Logo ouviu-se a palavra da consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brtito 219 Lopes. Segundo ela, é indiscutível que o plenário é soberano, no entanto apontou:- toda vez que tiver 220 aprovação é necessário encaminhar ao Jurídico? Não seria mais prático fazer o contrário? O Conselho 221 elabora uma minuta, discute-se antes com o jurídico para depois efetivar a aprovação. Assim, evita-se mexer 222 naquilo que já foi aprovado, evitando também fragilizar a soberania do plenário. Na sua função, o Procurador 223 Joel Samways Neto esclareceu:- "Por Lei, o colegiado é soberano no âmbito da sua competência - embora 224 tenha deliberado num sentido, a Secretaria só poderá atender a deliberação, na medida do que a lei permite. O conselho já deliberou coisas absolutamente ilegais, que não serão passíveis de execução. Assim, desde o 225 226 ano passado, ao assumir a chefia do setor, o Procurador disse estar adotando esse procedimento :- toda a

vez que chegar um ato administrativo que será levado à publicação, é necessário que se faça uma análise 227 228 pois se houver uma incongruência legal, terá de ser apontada. Caso o Conselho não aceite e se gerar 229 qualquer tipo de responsabilidade, então terá de assumi-la. Ainda deixou bem claro que em relação ao fluxo, 230 o Núcleo Jurídico estará sempre à disposição para fazer a assessoria necessária. Em seguida, houve 231 também a manifestação da Presidente Márcia pontuando:- o Conselho delibera, a Presidente assina antes 232 da publicação porém, até por questão de formação, envia-se para o Jurídico para ver o aspecto legal pois 233 qualquer fato que possa trazer consequências para a Presidente como pessoa física ou para o Conselho nas 234 suas responsabilizações, deverá ser evitado. Na presente questão, em nenhum momento a soberania do 235 Conselho foi depreciada e sim o que pode e não pode ser feito. Criou um entendimento, no que se refere a 236 situações pendentes de ex-Presidentes respondendo junto ao Tribunal de Contas. Valorizou ainda a 237 necessidade de se ter além da OAB o Ministério Público, como fiscal da Lei representado em todas as 238 Assembleias do CEDCA, motivo pelo qual solicitou a interferência da Conselheira Édina, representante da 239 Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná. Foi 240 explicitado pela Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran que em nenhum momento a soberania desse 241 Colegiado encontra-se fragilizada, por conta dessa questão. Nesse caso, garantiu não ver problemas, em 242 alterar algumas emendas constantes de uma deliberação ainda não publicada. Por outro lado, em algumas 243 vezes já se teve documentos republicados, o que é mais grave. Sendo assim, consultas ao Jurídico só trarão 244 uma aura maior de legalidade e segurança para todos. Foi a vez da Conselheira Édina avaliar essas 245 exposições: segundo ela, toda a vez que sair uma deliberação, o seu aspecto formal deverá ser examinado 246 pelo Jurídico. Caso seja detectado algo ilegal, esse setor irá anexar uma manifestação e ai sim discute-se em 247 cima disso em plenário. Deixou claro que iria ferir a soberania se o mérito a que foi proposto fosse alterado. 248 Foi assim instruído que o fluxo está correto, a maturidade deve existir, mesmo porque tanto os Conselheiros 249 da Sociedade Civil quanto os governamentais são corresponsáveis pelos acontecimentos. Admitindo a 250 veracidade das falas, a Conselheira Regina Bley (SEJU) apoiou o fluxo mencionado pela Presidência, ratificando o entendimento de que a responsabilidade é de todos os Conselheiros. Sendo assim, um parecer 251 252 jurídico na verdade, não é só importante mas indispensável. Passou-se em seguida PARA o art. 3º onde 253 colocou-se a sugestão de retirar a palavra contrato, substituindo-a por convênio. Nesse momento, a 254 Conselheira Édina numa breve definição avaliou: gostaria de ter a certeza que os conselheiros entenderam a diferença entre contrato e convênio. Visando tornar inelegível essa questão, o Procurador do Estado Dr. 255 256 Joel Samways Neto voltou a informar o plenário. O convênio tem uma característica mais de colaboração:-257 as partes colaboraram porque desejam atingir um objetivo comum. Está esclarecido nessa Lei que o lucro 258 não é o objetivo precípuo da relação, o real objetivou é a concretização de um plano de trabalho, de modo 259 descentralizado, que estaria a cargo da Secretaria. Assim, qualquer órgão público que queira executar de 260 maneira descentralizada uma atribuição que é sua, poderá conveniar com uma entidade, para que se possa 261 alcançar de forma mais rápida o objetivo. Já no contrato, a entidade contratada quer lucrar pelo serviço ou 262 pelo bem que vai entregar para a administração pública e a í a legislação tem todo um rigor de controle, de 263 fiscalização e dá determinadas prerrogativas que não estão presentes no convênio. Conhecidas como ações 264 de diálogo, consensuais, os convênios, ajustes, parcerias, termos de cooperação, são instrumentos que 265 flexibilizaram, pela rigidez que havia na administração pública brasileira, porque sabe-se que os recursos são 266 escassos e as demandas crescem sempre. Dessa forma, o convênio é um instrumento pelo qual a 267 sociedade civil organizada poderá participar da construção dos benefícios, para atender o que se chama 268 interesse público primário. Diante do exposto, a consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes 269 considerou brilhante a explanação, com total domínio do assunto. Comprovou ser importante essa clareza, 270 mas sendo salutar o entendimento dos Conselheiros, no sentido de quão enriquecedor é poder ter uma 271 explicação prévia antes da deliberação ser levada à Plenária, tornando expressões mais técnicas 6 Ata da Assembléia Ordinaria Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

compreensíveis à época da votação, deixando tudo mais célere, sem ter que retomar ao que foi deliberado e 273 ter que se alterar o texto aprovado pelos Conselheiros, como o que estava acontecendo. Vencida essa etapa, 274 a Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos conclamou o plenário para proceder a análise dos 275 artigos já constantes em tela. A partir do Art. 3º, a presidência iniciou a leitura dos demais artigos e suas 276 respectivas alterações, a partir das contribuições dos conselheiros, até o Art. 31. Na sequência, foi lembrado 277 que a análise dos projetos será efetuada pelos integrantes da Câmara de Capacitação, complementada por 278 mais três indicados pela Secretaria. Relatou a Conselheira Ana Cláudia que esse grupo encontra-se 279 incompleto, fazendo parte dele as representações da SETI, SETU e Conselheiros Simone e Gleyson, esse 280 ausente nas últimas Assembleias; apesar das faltas terem sido justificadas. A Conselheira Presidente 281 Márcia avaliou que em casos omissos ou de extrema necessidade, no exercício da sua função poderá 282 convocar outros Conselheiros, para auxiliar na análise dos projetos. Segundo ela, a publicação da 283 deliberação nº 059/12 dar-se à no próximo dia 24/09 e restarão cerca de 10 dias para essa tarefa. Desde 284 logo, a Conselheira Ana Cláudia (SETI) constatou que essa incumbência é de extrema responsabilidade, o 285 prazo é curto e não se pode esquecer das obrigações que os Conselheiros Governamentais tem junto ás 286 suas Secretarias de Estado, algumas delas também dependentes de prazos. Assegurou a Presidente que se 287 muitos projetos derem entrada, será possível oficiar os Secretários solicitando a liberação dos Conselheiros 288 servidores. Ao mesmo tempo, o Procurador Dr. Joel Samways Neto assegurou: é de conhecimento de todos 289 que a função de Conselheiro de Estado é considerada prioritária. Assim, se houver prazo, os Secretários 290 poderão designar alguém para desenvolver essas atividades nos setores de cada Secretaria. Comprometida, 291 a Conselheira Jocélia (Casa Civil) colocou-se ao dispor para colaborar. Segundo a Presidente, se a 292 publicação for viabilizada em 24/09, o prazo chegará a 5/10e assim a Comissão terá 1 semana e meia para 293 proceder a análise dos projetos e na plenária de 19/10 já se terá o resultado. No foco do assunto, a 294 Conselheira Rejane (Dorcas-Toledo) sugeriu que seja revista a constituição dessa Comissão de avaliação 295 técnica. O art. 24 foi abordado pela Presidente para essa verificação - Composição da Comissão de avaliação técnica •3 técnicos de nível superior, servidores efetivos da SEDS, com experiência na área da 296 297 criança, do adolescente e capacitação. • 2 conselheiros do CEDCA (Sociedade Civil e governamental) Dra. 298 Édina de Paula(Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família) e 299 representante da SETU (Alessandra Xavier) • Relatos das Câmaras Setoriais remanescentes da Assembleia de agosto/2012. Pediu a palavra a consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes 300 informando ter estado reunida com os componentes da Comissão da criança e do adolescente. Após 301 302 algumas reflexões, foram encaminhadas por e-mail, as contribuições referentes ás alterações da Lei e 303 Regimento Interno, a serem ainda explanadas pela Dra. Maria Cristina Santos (Suplente OAB) • Câmara de politicas Básicas - Relator Conselheiro Maurício (SEED). A reunião começou com o representante da 305 SEED, Maurício Rosa, e a Conselheira Juciley de Oliveira, da SEEC, às 10:20h, em função das ausências dos Conselheiros não governamentais, que permaneceram em outra reunião, comparecendo a esta Câmara 307 a Conselheira Janaína às 11:40h, bem como a representante da ABEC, Débora Cristina dos Reis Costa. 308 Salienta-se que apenas o item 1.2 da pauta estava em discussão no momento da chegada da Conselheira 309 Janaína e Débora, sendo que foi o único ponto até então discutido. 1.1 - Análise das ações das Secretarias 310 em relação às Deliberações da Conferência de 2009 e encaminhamentos das Deliberações da Conferência 311 de 2012. Parecer da Câmara: Considerando que há um Comitê de Elaboração do Plano Decenal dos Direitos 312 da Criança e do Adolescente, a Câmara sugere o encaminhamento dos relatórios das Secretarias Estaduais, 313 solicitados para a Conferência Estadual que ocorreu em maio de 2012 e as Deliberações da Conferência 314 para este Comitê para análise e contribuição para a elaboração deste plano. Parecer do CEDCA: aprovado. 315 1.2 - Crianças e Adolescentes Indígenas - nº 11.608.803-7 (resposta Secretaria de Especial de 316 Relações com a Comunidade e FUNAI); nº 11.598.278-8 (resposta Conselho Tutelar de Nova

Laranjeiras): Relato Técnica Carimi - UTPCA/SEDS. Houve relato da Coordenadora da Educação Escolar Indígena (SEED) Cristina Cremoneze, sobre o 1º Seminário de Educação em Direitos Humanos nas 318 319 Comunidades Indígenas do Paraná, realizado no período de 14 a 16 de agosto, na Terra Indígena Rio das 320 Cobras (Comunidades Sede, Trevo e Pinhal). Ocorreu em decorrência de relatos de situações de violação de 321 direitos, inclusive contra crianças e adolescentes, nestas Comunidades. O evento teve parceria do Ministério 322 Público Estadual (CAOPDH), com participação da FUNAI, SESAI, CT de Nova Laranjeiras, 5ª Regional de 323 Saúde de Guarapuava, Escritório Regional de Cascavel (SEDS), Secretaria Municipal da Educação de Nova 324 Laranjeiras. Foi informado que será elaborado o plano de ação junto à Comunidade, visando à garantia dos 325 direitos humanos dessa população, em conjunto com todos os parceiros. Parecer da Câmara: Esta Câmara 326 toma ciência dos pareceres da Polícia Federal, Conselho Tutelar, CMDCA de Nova Laranjeiras e FUNAI. A 327 Conselheira Jimena realizou contato com o CONANDA (Coordenadora Executiva) com o objetivo de resgatar 328 a Ata da Plenária Descentralizada de 2007, que ocorreu em Mato Grosso do Sul sobre o tema. A 329 Coordenadora sugeriu como ação do CEDCA um chamamento de audiência pública convidando os órgãos 330 federais, como MPF, Secretaria Especial de Direitos Humanos e órgãos estaduais, a fim de delimitar as competências dos envolvidos. Sugere-se a indicação de um representante do CEDCA para participação no 331 332 Grupo de Trabalho de Atendimento aos Povos Indígenas do Paraná e de um técnico nas discussões iniciais, que continuarão a participar se houver a criação de um subgrupo específico com a temática da criança e 333 334 adolescente. Parecer do CEDCA: Oficiar o Ministério Público Federal, com os relatos que constam no 335 processo, pedindo providências. Aprovado._1.3 - Protocolado sob nº 11.598.037-8 - Ofício nº 010/12 -336 Fórum DCA - esclarecimentos quanto as Resoluções do FIA e encaminhamento de políticas básicas e seus projetos. Parecer da Câmara: A Câmara toma ciência das respostas das Coordenações da SEDS e 337 encaminha ao Fórum DCA. Parecer do CEDCA: aprovado. 1.4 - Ofícios dos Municípios que não 338 339 realizaram Conferência Municipal: Rio Branco do Sul; Doutor Ulysses; Quinta do Sol. Parecer da 340 Câmara: Encaminhamos os ofícios contendo as justificativas dos municípios que realizaram as Conferências Municipais fora do prazo determinado (Rio Branco do Sul e Dr. Ulysses) e município que não a realizou 341 342 (Quinta do Sol), para parecer jurídico sobre as orientações legais e/ou eventuais sanções a serem aplicadas 343 a esses municípios. Parecer do CEDCA: aprovado. 1.5 - Protocolado sob nº 11.598.032-7 - Minuta de 344 Deliberação - Edital de eleições para cadeira vacante no CEDCA - Desligamento da Entidade Associação de Educação Familiar e Social do Paraná. Parecer da Câmara: Em virtude da complexidade do tema, a Câmara 345 346 entende que a questão deverá ser pautada na Plenária. Parecer do CEDCA: 1 - Pedido da Entidade de 347 afastamento do Conselho: acatar a partir do momento da eleição de entidade suplente. 2 - Composição de 348 Comissão Eleitoral e Aprovada a minuta de deliberação para edital de convocação das entidades suplentes. 1.6 – Avaliação da IX Conferência Nacional realizada pela delegação do Estado do Paraná. Parecer da 350 Câmara: A Câmara sugere a tabulação dos dados apresentados nas avaliações dos Delegados do Paraná 351 que participaram da 9ª Conferência Nacional, e encaminhe esses dados, assim como as considerações 352 pontuadas, ao CONANDA. Parecer do CEDCA: aprovado. 1.7 - Coordenação de Proteção Social Especial: Deliberação para criação Comissão - Crescer em Família. Parecer da Câmara: A Proteção 353 354 Especial, com a Técnica Juliana Sabbag, relata que a proposta de criação da Comissão será exposta na 355 Plenária. Parecer do CEDCA: Conselheiras Jimena e Janaína. Aprovado. •Câmara de Garantia de Direitos 356 (agosto) - Relatora:- Conselheira Rejane Relatório: 2.1 - Protocolado sob nº 11.554.007-6 - Ofício nº 357 009/2012 do Fórum DCA: Pesquisa Estadual junto aos 399 municípios do Paraná no intuito de mapear 358 e monitorar o Sistema de Garantias de Direitos no Estado. Parecer da Câmara: Que seja enviado a este 359 Conselho cópia dos 399 possíveis relatórios preenchidos, bem como a tabulação a ser utilizada pelo Fórum 360 DCA. Solicitar que seja apresentada pelo Fórum DCA a análise dos dados obtidos, na plenária do CEDCA. Parecer do CEDCA: solicitar ao Fórum DCA o envio dos dados tabulados, que será analisado e apresentado 361 8 Ata da Assembléia Ordinaria Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

363 040/2012 - CEDCA/PR: Eixo - Ações de Protagonismo Juvenil; Ação - <u>Diagnóstico da realidade</u> da 364 população infanto-juvenil do Estado; Suspensão - Deliberação nº 040/2012 - CEDCA/PR; Parecer Comissão Enfrentamento às Violências. Parecer da Câmara: Que seja definido pela plenária o objetivo da 365 Deliberação, qual seja fomento de pesquisa, não estando atrelada a consecução de políticas públicas, 366 367 carecendo apenas de reparos conforme Comissão de enfrentamento a Violência ou ainda, diagnóstico da 368 realidade da população infanto juvenil do estado do PR, carecendo neste caso de definições metodológicas, 369 objetivos e maior detalhamento, ou seja, reescrita completa. Sugerimos a plenária a manutenção da suspensão da referida deliberação até parecer das demais câmaras. Parecer do CEDCA: a SEC 370 371 encaminhará a todos os Conselheiros deliberação nº 40, pareceres e todos devem contribuir até dia 372 11/10/2012. 2.3 - Protocolado sob nº 11.598.041-6/11.598.059-9 - Relatório de Monitoramento do Plano 373 Estadual de Enfrentamento às Violências contra Criancas e Adolescentes (2010-2011). Parecer da Câmara: Que seja enviada cópia a UTPCA para as providências cabíveis no sentido de inserção no Plano Decenal e 375 às Secretarias gestoras de Políticas afetas a área da Criança e do Adolescente para conhecimento e 376 manifestação. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.4 – Protocolado sob nº 11.660.259-8/11.598.279-6 – Ação Civil Pública e Ação Cautelar: Situação Centro de Socioeducação de Toledo. Parecer da Câmara: Que seja 378 acompanhado o trabalho desenvolvido no CENSE de Toledo e fornecidos relatórios bimestrais pela SEDS 379 com o andamento e desenvolvimento da obra e implantação do serviço a esta Câmara a partir de 380 outubro. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Expedição de ofício ao Juiz de Direito, solicitando envio da cópia da execução da sentença. 2.5 - Protocolado sob nº 11.597.897-7 - Ofício nº 062 do 381 CMDCA de Maringá: cópia de documentos enviados ao MP referente a acontecimentos no Centro de 382 383 Socioeducação de Maringá. Parecer da Câmara: Ciente da documentação enviada ao MP e da 384 manifestação da Coordenação de Medidas Socioeducativas da SEDS. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.6 -Protocolado sob nº 11.598.257-5 - Ofício nº 1648/2012 - CT de Maringá - Zona Sul: solicita 385 providências quanto às situações apontadas no Centro de Socioeducação de Maringá. Parecer da 386 387 Câmara: Que seja encaminhado para a Coordenação de medidas Socioeducativas da SEDS, para 388 conhecimento e manifestação. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.7 - Protocolado sob nº 11.661.310-7 -389 Ofício nº 463/2012 - CMDCA de Cascavel: solicita providências quanto ao registro dos CENSES I e II 390 junto ao CEDCA/PR. Parecer da Câmara: Que seja encaminhado para a Coordenação de Medidas 391 socioeducativas da SEDS, para conhecimento e manifestação. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.8 - Protocolado sob nº 11.598.255-9 - Ofício nº 588/2012 - Vara da 393 Infância e Juventude de Toledo: encaminha para ciência, e demais encaminhamentos, Boletim de Ocorrência registrado pelo Diretor do Cense quanto às ameaças dos detentos da delegacia de polícia contra 395 os Educadores Sociais do Cense de Toledo. Parecer da Câmara: Ciente da documentação e encaminhado para informações da SESP sobre as condições de segurança da Delegacia de Polícia de Toledo contígua ao 397 CENSE. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.9 - Protocolado sob nº 11.660.242-3 - Relatório do Conselho 398 Tutelar de Morretes - solicita apoio para viabilizar o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de 399 Morretes. Parecer da Câmara: Que seja encaminhada correspondência oficial deste conselho ao prefeito de 400 Morretes, com cópia ao MP, para que o município explicite quais providências foram ou estão sendo tomadas 401 no sentido da implementação do SUAS, qual a rede de serviços vinculada, estruturação do Conselho de 402 Direitos e Conselho Tutelar no município e orçamento criança. Que seja encaminhada a SEDS para que por 403 meio de seu ER, faça o acompanhamento e esclarecimentos ao município, com cópia de relatório a este 404 conselho. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.10 - Ofício nº 1618/2012 - GS/SESA: resposta ao Ofício nº 405 151/2012 – CEDCA/PR. Parecer da Câmara: Prejudicada a análise tendo em vista a ausência de resposta ao 406 ofício 150/2012 à Sec. Municipal de Saúde de Arapoti, reitera a solicitação de manifestação da respectiva 9 Ata da Assembléia Ordinaria Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

pela Câmara de Garantias de Direitos em plenária. 2.2 - Protocolado sob nº 11.449.087-3 - Deliberação nº

secretaria. Parecer do CEDCA: aprovado. 2.11 - Ofícios em resposta à solicitação do CEDCA/PR quanto 408 à Resolução nº 004/2012 - Práticas Esportivas das crianças e adolescentes: Municípios de Corbélia; 409 Ourizona; Palmas; Itambé. Parecer da Câmara: Ciência da resposta dos municípios e aquardo de resposta 410 dos demais municípios. Parecer do CEDCA: reiterar os ofícios aos municípios que não responderam. 2.12 – 411 Denúncia formulada pelo Sr. Joel Joaquim de Castro: irregularidades Conselho Tutelar de Pontal do 412 Paraná; Parecer da Câmara: Que seja encaminhado ofício solicitando ao CMDCA de Pontal do Paraná, 413 esclarecimentos sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, realizado em 2012. Envio ao Ministério 414 Público solicitando informações sobre a fiscalização do processo eleitoral. Parecer do CEDCA: Aprovado. 415 **2.13 – Fórum DCA** – Fluxos das proposições ao CEDCA; Parecer da Câmara: Que seja encaminhado a 416 todos os conselheiros para análise e manifestação no prazo de 15 dias a contar de 27/08/2012. Após, a 417 Secretaria Executiva reencaminhará para análise dos conselheiros e discussão na próxima plenária. Parecer 418 do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 2.14 - Fórum DCA - Atualizações e alterações Lei e Regimento do CEDCA; Parecer da Câmara: Que seja encaminhado a todos os conselheiros para análise e 420 manifestação no prazo de 15 dias a contar de 27/08/2012. Após, a Secretaria Executiva reencaminhará para 421 análise dos conselheiros e discussão na próxima plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. 422 2.15 - Conselheira Jimena - Eleição do Conselho Tutelar (orientações aos CMDCA's) - e-mail Sr. Luciano Rosa - orientações Conselhos Tutelares - Resolução nº 152/2012 - CONANDA. Parecer da Câmara: Que 423 424 seja encaminhado ao Setor Jurídico da SEDS a solicitação de elaboração de minuta orientando aos CMDCAs 425 quanto as normativas de escolha dos conselheiros tutelares. Que seja encaminhada aos conselheiros, em 426 tempo hábil para prévia análise, para apresentação e discussão na próxima plenária. Parecer do CEDCA: referendar a Resolução 152/2012 do CONANDA. 2.16 - Coordenação de Proteção Social Especial: 427 428 Apresentação da Proposta de Projeto da Comissão de Enfrentamento a Violência - Realização de Evento 429 para os Adolescentes para a discussão da temática das violências e seu enfrentamento. Parecer da Câmara: 430 Acata a solicitação de transferência para pauta na próxima reunião da Câmara de outubro. Parecer do CEDCA: ciência. 2.17 - E-mail Conselheiro Renann - denúncia irregularidades Cense Foz do Iguaçu. 431 432 Parecer da Câmara: Que seja encaminhado para a Coordenação de Medidas socioeducativas da SEDS para 433 manifestação a respeito dos encaminhamentos realizados e informações complementares em relação à 434 denúncia. Parecer do CEDCA: aprovado. • Aprovado relatório. No que se refere à análise da Deliberação nº 040/2012, a Conselheira Cláudia Foltran pediu a palavra, afirmando que os conselheiros hão de lembrar da 436 celeuma criada em torno desse documento. Quando chegou, já trazia consigo algumas opiniões técnicas que não podiam ser desperdicadas - há muito tempo está em análise e não se conseque a sua publicação. A 438 principal questão levantada após a análise feita na Câmara :- trata-se de uma Deliberação de diagnóstico ou fomento à pesquisa, uma vez que da forma como foi escrita, revela-se ampla. Segundo à Presidente. 440 Primeiramente é preciso definir se trata-se de fomento à pesquisa ou diagnóstico. Em decidindo se é mesmo 441 fomento, tira-se a parte que se refere ás questões de violência já contemplada no Plano Estadual de 442 enfrentamento e a Deliberação poderá correr de forma como está. Visando esclarecer o impasse, o 443 representante do Fórum DCA Valtenir Lazzarini externou que no eixo das acões vê-se diagnóstico e não 444 fomento à pesquisa. Existe uma Deliberação já aprovada, referente a sobras de recursos 2011 para 445 diagnóstico e não pesquisa. Eliminar pois essa deliberação que se propõe à pesquisa e elaborar outra para 446 diagnóstico, pois afinal deve haver coerência e raciocínio lógico nas decisões. Desejando levara uma 447 reflexão, a consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes, garantiu ser muito difícil dissociar o que é 448 diagnóstico de uma pesquisa, pois para se ter um diagnóstico é necessário fazer uma pesquisa, tarefa essa 449 que deverá ser realizada por pessoas ou instituições devidamente capacitadas. Planilha em excel não é 450 sinônimo de banco de dados, nem diagnóstico. Na verdade, os Conselheiros não tem culpa por não terem 451 clareza sobre determinadas coisas, deve-se sim adotar discussões prévias e antecipadas antes de qualquer 10 Ata da Assembléia Ordinafia Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

votação. Assim, evita-se que se tenha de refazer deliberações, ferindo o voto de Conselheiros que talvez nem 452 453 mais estão presentes. Nesse momento, a Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran leu um parecer, 454 longo e detalhado, encaminhado pela Assessoria Técnica de Gestão de Informação, contendo inúmeras 455 considerações de conteúdo técnico. Segundo a Conselheira, com base nesse parecer não se conseguiu dar 456 as respostas minimas necessárias. A sugestão, pois, é definir qual é o verdadeiro objetivo dessa 457 deliberação, fazer as devidas adequações e colocá-las a público. Pedindo a palavra, o Conselheiro Renann 458 (Guarda-Mirim) avaliou que o espírito dessa deliberação era criar o diagnóstico. Aproveitando o que já foi 459 discutido, não seria possível que a palavra pesquisa deverá ser entendida como diagnóstico? Na sua 460 opinião, não seria razoável lançar outro documento. Nesse momento, foi dada a palavra à Conselheira 461 Jimena, afirmando não ter sido ela a proponente dessa deliberação, porém tem sido a sua defensora. 462 Assegurou não concordar com esse parecer, mesmo poque a questão já havia sido tema de discussão em 463 outra Assembleia. Questionou porque não é dado o diagnóstico a partir de uma demanda desse Conselho, já 464 que essa era a premissa original dentro da rubrica do protagonismo. O conselho tem ciência e o que aqui 465 chega é o retrato da sociedade. Era a oportunidade de se abrir um leque de perspectivas inovadoras para esse Colegiado. Os Conselheiros mediante a procura de incentivos ao diagnóstico e á pesquisa, poderiam entrar em contato com algumas realidades, que até então não tinham porta de entrada no CEDCA. Por isso, 467 o grande leque de opções tratando a educação de uma outra forma, talvez uma proposta inovadora para 469 esse aspecto, dentro dessa população infanto-juvenil. A proposta foi aberta propositadamente, para se ter 470 esse diálogo com a sociedade já que hoje o Conselho é restrito, precisando criar um canal de acesso. Essa 471 era a oportunidade, por isso foi defendida tão arduamente! Como respaldo para a avaliação desses projetos, 472 garantiu ser positivo fazer uma triagem qualificada com essa Comissão avaliadora, propondo uma melhor 473 estrutura e criando critérios de aprovação. Considerou que de forma nenhuma concordaria que se fechasse 474 esse, canal de abertura com a sociedade. É necessário olhar esses dados que se tem por outras fontes e de 475 uma outra forma. Questionou poque teria de ser em âmbito estadual, ás vezes o maior fenômeno está numa determinada região, para onde o olhar seria pertinente naquele momento, ativando o canal de escuta. É esse 476 477 o motivo pelo qual esse documento foi concebido dentro de um superávit, dentro do protagonismo, para se aproximar dessas realidades que não tem acesso a esse Conselho. Sabe-se que se existe uma Comissão 478 479 contra a violência, muitas coisas serão contempladas por outras vias. Finalizou citando que a questão específica dessa Resolução é justamente fazer a escuta das propostas que ainda aqui não tinham acesso. 480 481 Nesse aspecto, disse lamentar a recorrência! Houve a interferência da Conselheira Cláudia Foltran 482 afirmando não tirar a razão da colega Conselheira Jimena, expondo que na sua Câmara diversas 483 discussões ocorreram também sobre o assunto, assumindo a completa incapacidade de classificá-lo. Se a 484 pergunta é ignorada, , como é que se vai saber a resposta. È necessário lembrar de outras realidades, que 485 talvez não tenham sido contempladas em estudos. Se são propostas e resultados de projetos inovadores 486 realizados em diversos pontos do Estado, que não se tem ideia que acontecem, então sim a ideia é perfeita. 487 No entanto, se o que se deseja é um diagnóstico, é preciso saber o que se quer. Assim, na verdade é 488 procurar uma agulha no palheiro! Constatou a Conselheira Jimena que se existir um mecanismo de escuta, 489 já é meio caminho andado. Disse apoiar bem a questão do olhar de diagnóstico, pois não se está aqui 490 defendendo linhas de pesquisas, o que se deseja é que dentro desse foco específico determinado pelo 491 Conselho, após uma avaliação dos projetos encaminhados, que a característica dessa pesquisa seja de 492 diagnóstico e levantamento de dados. Em certa época, passou-se até uma ideia que acabou indo para o 493 Fórum Nacional, sobre os adolescentes evadidos da Escola Fundamental. Esses acabam fazendo uma 494 opção no que se refere à orientação sexual e que causam problemas de convivência nas escolas, tendo 495 como consequência a evasão. Esses jovens não possuem acesso à educação, acabam se incorporando a 496 outra população, ficando vulneráveis, com dados que o Conselho não tem. Houve a réplica da

Coordenadora e Conselheira Cláudia Foltran que exemplificou:- quais poderiam ser os mecanismos a 498 serem utilizados para coibir a evasão escolar no Município de Pinhão, que é de 50%. O Conselho, enquanto 499 propositor de politicas, poderia fazer algo com dados de um só Município? Isso não é um diagnóstico, a 500 pesquisa é um retrato daquela realidade. Cláudia Foltran disse defender muita essa deliberação, querendo 501 que ela aconteça. Esse assunto ainda estendeu-se por um tempo até que ouviu-se a fala da Conselheira 502 Regina Bley (SEJU). Colocou que é trazida uma concepção de algo que na Câmara não se discutiu, 503 aprovou-se uma ideia que na verdade não foi discutida, faltando ainda muitos elementos. Há divergências 504 oriundas da própria concepção, tudo esta se prolongando recorrentemente, é preciso abrir outros canais de 505 diálogo e de aproximação. Na hora de materializar, como fazer? Há necessidade de harmonizar, para poder 506 caminhar. Diante do exposto , a Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe) propôs a 507 retirada desse processo de pauta, para apresentação posterior. Concluiu a Conselheira Jimena que a 508 deliberação não está sendo cogitada e sim a reformulação do encaminhamento. Ponderou a Conselheira 509 Presidente, que são duas questões a serem observadas pela plenária. 1ª) Definir o que é diagnóstico ou fomento à pesquisa. 2ª) Detalhar os critérios. Após isso, retornar para a Câmara, efetivando o substitutivo com mais elementos. Após algumas discussões, a Conselheira Jimena questionou a autoria desse parecer 512 técnico e a resposta coube à Conselheira Cláudia Foltran, informando que essa tarefa foi realizada pela Assessoria Técnica de Gestão da Informação, da SEDS. Diante disso, a Conselheira Jimena solicitou a 514 descrição dessa gestão, a quem compete, etc, via e-mail. Tentando esclarecer, a Conselheira Presidente 515 informou que no Estado existe uma Lei Geral de organização de todas as Secretarias onde estão descritas as 516 atribuições das suas respectivas Assessorias Técnicas. Fazendo um condensado, a Conselheira Márcia 517 Tavares expôs que a Secretária Executiva encaminhará a análise técnica a todos os Conselheiros, que 518 deverão enviar as suas contribuições até uma semana antes da realização da reunião da Câmara - reunião 519 de outubro. Nessa discussão deverá se produzir uma proposta de detalhamento da Deliberação 40, partindo 520 do pressuposto de que é diagnóstico. Caso se entenda que é fomento à pesquisa, (alternativa de Câmara) 521 vai-se manter o documento como está, apenas retirando o item 1. Segundo a Consultora da OAB, Dra. Ana 522 Christina, para se ter diagnóstico é necessária ter também a pesquisa, já que não se pode separar uma 523 coisa da outra. Avaliou a Conselheira Cláudia que ninguém realmente afirma que uma coisa excluí a outra. 524 A deliberação da forma como está escrita precisará ser emendada. Entre levar à votação duas propostas distintas, a Mesa Diretiva lançou a alternativa de um encaminhamento, que foi considerado aprovado pelo 525 plenário. • A Secretária Executiva encaminhará a todos os Conselheiros o conteúdo da Deliberação 40, 526 527 acompanhado do parecer técnico. Os Conselheiros terão prazo até 11/10 para se posicionar, fazendo suas 528 sugestões de forma objetiva, com relação ao mérito já discutido. Após, retornar à Câmara de Garantia de 529 Direitos - Aprovado. • Intervalo para o almoço. • Reabertura dos trabalhos ás 14h00. Continuação da 530 leitura do relatório pela Conselheira Rejane (Câmara de Garantias de Direitos). Entre os diversos assuntos 531 abordados na Câmara de Garantia de Direitos, despontou o e-mail encaminhado pelo Conselheiro Renann, 532 contendo narrativa referente a irregularidades detectadas no CENSE de Foz de Iguaçu. Foi esclarecido pela 533 Coordenadora Cláudia Foltran, que no dia anterior a Câmara havia recebido o processo, com o respectivo 534 parecer. Como diversos Diretores encontravam-se no plenário, a Conselheira Édina referendou a 535 necessidade do Conselho agendar uma reunião específica, com todos os Diretores de CENSES. Ao mesmo 536 tempo, a representante da Associação de Magistrados e Promotores de Justiça comunicou que na 537 companhia das Conselheiras Jimena e Ana Paula, já foi realizada uma visita ao CENSE São Francisco, 538 com posterior apresentação de relatórios. Como consequência dessa fala, a Coordenadora Cláudia Foltran 539 garantiu que a anunciada reunião certamente ocorrerá e que, a seu ver, os relatórios críticos deverão ser 540 apresentados, mas também as possíveis soluções. Informou que o sistema precisa melhorar muito e assim, é 541 fácil os Conselheiros se chocarem com o que veem. Essa luta deve ser de todos e a somatória de sugestões

e de esforços é que levará a bom termo. Finalizou sugerindo que os Conselheiros agendassem suas visitas 543 com os Diretores. Nesse momento, justificou-se a saída antecipada da Conselheira Ana Paula Baena 544 (Hospital Pequeno Príncipe), por questões de saúde. Dentro do assunto, a Conselheira Marli Mussulini 545 (SETS) considerou o compromisso de se ter o agendamento oficial das visitas aos CENSES. Expôs o seu 546 veemente interesse de participar desse importante momento, ela enquanto representante da Secretaria de 547 Estado do Trabalho e Economia Solidária. Diante disso, a Presidente Márcia determinou que a Secretária 548 Executiva ficaria com a incumbência de elaborar um cronograma para essas visitas, a ser apresentado na 549 próxima plenária. Objetivando esclarecer, a Conselheira Janaína informou que apesar do convite, a iniciativa dessas visitas aos CENSES não havia sido definida pelo Conselho. Assim, alguns Conselheiros objetivando 550 551 agilizar decidiram por conta própria iniciar essa empreitada, mesmo sem avisar os Diretores, ou aguardar um 552 possível agendamento. Em certo momento, abordou-se o assunto referente ás orientações que deverão ser 553 repassadas aos Conselhos Municipais, sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares 554 - Lei nº 12696/12. Dra. Danielle Vieira, do Núcleo Jurídico da Informação sugeriu que o CEDCA/PR 555 referende as orientações procedentes do CONANDA (Resolução 152/12) e que possíveis dúvidas poderão ser dirimidas com o Setor Jurídico das Prefeituras Municipais. • Câmara de Capacitação, Mobilização e Articulação Relatora: Conselheira Alessandra (SETU) - Relatório: 3.9 - Protocolado sob nº 11.520.246-557 4: retorno da Assessoria de Comunicação/SEDS - matérias veiculadas pela SEDS. Parecer da Câmara: 558 Em diligência. As matérias constantes devem deixar claro, principalmente nos títulos, a procedência dos 559 560 recursos; os materiais devem ter a logo marca do CEDCA e haver representação do Conselho nos atos 561 públicos, quando forem referentes a atuação do mesmo. Encaminhe-se ao proponente - SEDS para atendimento do requerido. Parecer do CEDCA: tendo em vista que este Conselho delibera a política estadual 562 563 dos direitos da criança e do adolescente e que as Secretarias executam esta política, que isto fique claro em 564 qualquer meio de comunicação. 3.10 - Conselheira Jimena: Plano de comunicação do CEDCA. Parecer da Câmara: A pauta será encaminhada para o plenário para debater a viabilidade de execução. Parecer do 565 CEDCA: expedir memorando à assessoria de comunicação da SEDS, solicitando que esteja presente na 566 próxima reunião da câmara às 8h30, a fim de colaborar com a construção do plano de comunicação do 567 568 CEDCA; a Ciranda, presente nesta plenária, se dispõe a estar presente na próxima reunião. 3.11 -569 Conselheira Jimena: Capacitação para os conselheiros estaduais de direitos da criança e do adolescente. Parecer da Câmara: A pauta será encaminhada para o plenário para debater a viabilidade de 570 execução. Parecer do CEDCA: será encaminhado para todos os conselheiros "Curso de formação de 571 572 Conselheiros de Direitos" da SEJU, para contribuições até o dia 11/10/2012 e que seja encaminhado a 573 Câmara de Capacitação para análise e sugestões a esta plenária. 3.12 - Conselheira Jimena: Proposta de Encontro do CEDCA com os presidentes dos Conselhos Municipais DCA. Parecer da Câmara: A pauta 575 será encaminhada para o plenário para debater a viabilidade de execução. Parecer do CEDCA: a 576 Conselheira Jimena encaminhará para todos os Conselheiros algumas reflexões sobre o assunto, até 11/10 e 577 as contribuições serão encaminhadas para a reunião de novembro. 3.13 - Ofício nº 016/2012 - Fórum DCA: documentos produzidos no Seminário Estadual de Qualificação da Sociedade Civil Organizada para o 578 579 Exercício do Controle Social – 11 a 14/12/2011. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: ciente. 580 3.14 - Coordenação de Proteção Social Especial - Apresentação da Proposta de Projeto de Capacitação da Comissão de Convivência Familiar e Comunitária - Capacitação aos agentes 581 582 institucionais para o trabalho de Aquisição de Autonomia dos adolescentes e jovens acolhidos. Pretende-se a 583 realização de um Seminário no mês de novembro de 2012 envolvendo 250 participantes, entre técnicos das 584 instituições de acolhimento do Paraná (180 no total), do Ministério Público, do Poder Judiciário e da SEDS, além de conselheiros do CEDCA e do CEAS, das Comissões de Convivência Familiar e Comunitária e de 585 586 Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, além de convidados. Parecer da Câmara: Aprovada a

importância de realização do Seminário como forma de capacitação, no entanto, deve-se verificar junto ao 588 proponente a existência de um programa ao qual se vincula o projeto em questão para obtenção de 589 resultados mais estratégicos para a ação. Parecer do CEDCA: ciente do informe da PSE. Nesse meio tempo, 590 a Conselheira Jimena trouxe a informação de que no dia 10 de outubro acontecerá na PUC/PR, o 591 lançamento do livro sobre o ECA interpretado pelo Dr. Murilo Digiácomo, do Centro de Apoio das Promotorias 592 de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Em breve será remetido um convite para todos os 593 Conselheiros, via e-mail. Dando sequência aos trabalhos, comentou-se sobre as dificuldades que a Câmara 594 de Comunicação vem enfrentando, dada a ausência de apoio técnico por parte da Assessoria da SEDS. Esse 595 compromisso já foi assumido numa plenária anterior, na qual houve a participação de uma pessoa da 596 Comunicação e não foi dado continuidade. Douglas, da Comissão de enfrentamento à violência foi enfático 597 ao afirmar que um Plano de Comunicação envolve todo um trabalho técnico, lembrando que não foi apenas 598 uma vez que foi solicitada a presença desse apoio (SEDS) permanente. • Item 3 - da Câmara do FIA -599 Relatora - Marcela Evangelista (ANEXO II). • CRENVI - Casa de Recuperação Nova Vida (presença de 600 pessoas ligadas essa entidade) relatando a necessidade da vendado imóvel, objetivando adquirir uma área menor mais próxima da zona urbana. Necessitam da autorização do Conselho, para estabelecer um projeto. 602 O Conselho Tutelar de Santa Felicidade realizou uma vista quando a entidade já estava desativada. Deixaram claro que a entidade não deseja encerrar suas atividades, uma vez que entendem o benefício que esse projeto de recuperação traz. O CRENVI hoje atende adolescentes e adultos no mesmo espaço, em 604 suítes separadas, utilizando refeitórios e espaços de lazer. De 2 anos para cá, crianças e adolescentes 606 permanecem na chácara e os adultos na unidade do Bacacheri. Na sequência, houve a intervenção da Conselheira Janaína relatando que o CEDCA havia deliberado por um atendimento restrito a criança e adolescentes. Trata-se de um convívio que merece uma certa cautela, além do que houve um convênio do 608 609 CEDCA para a compra dessa chácara. Ressaltou que um imóvel adquirido com recursos do Estado hoje está 610 à venda, assim antes de deliberar pelo novo atendimento, seria necessário saber qual política está 611 atualmente sendo utilizada para adolescentes em uso de substâncias. Garantiu conhecer essa entidade de longa data, porém maiores detalhes deverão ser somados, visando subsidiar um encaminhamento mais 612 613 seguro. Outros questionamentos sugiram sobre o assunto da parte de vários Conselheiros, número de 614 adolescente (2), recursos recebidos per capita (R\$ 600,00), 14 anos de serviços prestados, capacidade máxima 28 vagas - Capacidade para adultos: - 18 residentes. Adolescentes e adultos atendidos em 616 conjunto já por 5 anos. A técnica Marcela ainda repassou alguns dados, bem como alumas informações foram complementadas - Conforme consta do parecer, após o envio dos documentos solicitados, 618 encaminham-se ao Núcleo Jurídico da Administração, para análise e manifestação. • Balancete do mês de agosto/2012 - FIA (cópias distribuídas aos Conselheiros, por e-mail com análise e possíveis adequações de 620 acordo com os eixos). Foi acordado pelo plenário que o material seria encaminhado por e-mail. • Aprovado o 621 referido balancete. • Continuação da leitura do relatório – Câmara do FIA. O Conselheiro Renann lembrou a 622 todos de que será necessário reiterar ás Secretarias de Estado, o envio dos seus orçamentos para a área da 623 criança. Ao mesmo tempo, diversos assuntos exigirão uma reunião extraordinária, a exemplo da prorrogação 624 da Deliberação nº 60. De comum acordo com os Conselheiros, a Presidente Márcia deixou claro que haverá 625 necessidade de se ter mesmo uma Assembleia Extraordinária, possibilitando vencer a extensa pauta. Mesmo 626 iniciando os trabalhos na quarta-feira do próximo mês, as Câmaras do FIA e Garantias de Diretos não 627 venceriam suas atividades em apenas 12 dias. • Abordado o item 10, referente a ofício – Petrobras e Ciranda. 628 • Plano de Ação 2013- considerações- a serem apontadas pela Câmara de Orçamento (linhas de ação com 629 novas propostas orçamentárias, a serem inseridas após a abertura do orçamento em 2013). • Previsão da 630 receita do FIA para o próximo ano: - R\$ 99.475.510,00. a técnica Marcela fez a leitura das destinações 631 constantes da planilha, apresentada na tela, procurando eliminar as dúvidas referentes a licitações, repasses,

pagamentos e execuções. Ao fim dessa explanação, houve a manifestação da Conselheira Jimena 633 expressando as suas dúvidas. Considerou ser tudo muito complicado, uma vez que as pessoas ignoram o 634 custo real das coisas. Garantiu que ao analisar essas planilhas sente-se tomada de angústia, ao não saber 635 se o recurso disponibilizado é suficiente. Toda essa análise toma tempo e tudo é sempre colocado em cima da hora. Necessita-se de mais dados para possibilitar uma deliberação, verificando onde se pode chegar. 636 637 Exemplificou os recursos destinados à capacitação e o quanto seria positivo ter no Paraná, um número 638 expressivo de profissionais devidamente capacitados. Não importa se tudo isso está dentro de repasse a 639 entidades ou ao Estado, o que é fundamental é que as coisas ações garantidas. • Uma vez que o sistema já 640 fechou, disse a Presidente, a Câmara resolveu repassar o documento para os Conselhos, sendo possível 641 analisar todas essas questões na próxima plenária. De acordo com explicações da técnica Marcela 642 (Financeiro da SEDS), em março de 2013 será possível retomar com os devidos remanejamentos. • 643 Assembleia Extraordinária - Tendo em vista a necessidade de se colocar a pauta em dia, um debate 644 ocorreu por conta do agendamento de uma possível Assembleia Extraordinária. Foi explicitado pela Conselheira Regina Bley (SEJU), que três dias da semana dedicados a Conselho dificulta, por conta das 646 outras atividades desenvolvidas pelos Conselheiros . No entanto, trata-se de um Colegiado e o que o pleno decidir, deverá ser acatado. Já a Conselheira Édina sugeriu que o Plano de Ação 2013 não seja inserido na 647 pauta da reunião de outubro, já que se conta com um prazo maior para essa discussão. Atenta ás 648 649 colocações, a Conselheira Rejane (Dorcas - Toledo) considerou haver coerência nesse posicionamento, uma vez que a Câmara de Garantias de Direitos necessita rever o fluxo das contribuições que chegam. Já a 650 651 Conselheira Ana Paula (SEED) informou que a sua Secretaria terá três grandes eventos, que deverão absorver as atenções do seu grupo de trabalho. • Em votação - 1ª) Extraordinária em outubro - 7 votos.2ª)-652 653 Extraordinária em novembro – 9 votos. Aprovada a realização de Assembleia com 3 dias de duração, 21-22-654 23 de novembro/2012. Levando em conta as abordagens, o Conselheiro Renann interpretou que é um 655 momento para reavaliar essas ocorrências: trabalhou-se em cima de prazos, porém, o que fazer agora com as Secretarias que não enviaram as respostas dos ofícios? Sugeriu que a Secretaria Executiva elabore um 656 657 calendário, com planejamento correto de datas. A técnica Marcela esclareceu que, ao trazer o Plano de Ação pela primeira vez, havia mencionado que em 10/09 fechava-se o orçamento, daí a ideia de realizar a 658 659 Assembleia Ordinária do dia 4. Houve a intervenção da Conselheira Presidente, afirmando que hoje não se conta com mais prazos. A título de sugestão, analisar os documentos já recebidos e elaborar um ofício 661 orientativo dirigido aos Secretários de Estado. No que se refere à sua própria pasta (Secretaria de Segurança Pública) a Presidente Márcia declarou ter havido mudanca de Secretário, objetivando agilizar os processos que estavam aquém do esperado. Sabe-se que outras Secretarias providenciaram os seus orçamentos, no 663 entanto não foram remetidos em tempo hábil. Relatou o Conselheiro Renann sobre a boa vontade 665 demonstrada pela Conselheira Marli, ao tentar resgatar as pastas com os respectivos relatórios das Secretarias. Disse não ver sentido em conversar ainda com esses órgãos. Já a Conselheira Regina Bley 667 questionou se haveria uma ideia melhor. Segundo Renann a omissão de um pedido do CEDCA deveria ser 668 imediatamente remetida ao Ministério Público. Considerando tais aspectos, Valtenir Lazzarini representante 669 do Fórum DCA, avaliou que tais situações já foram vivenciadas anos atrás. Trata-se de uma prática que está 670 sendo superada aos poucos e o importante disso é que o Conselho cumpriu com a sua função. Insistir em 671 obter essas informações é um passo a mais. De forma ponderada, a Conselheira Presidente pontuou que o 672 Ministério Público deveria se fazer presente a todas as Assembleias do CEDCA, tomando ciência das 673 discussões e ciente também do seu papel fiscalizatório. No entanto, os avanços ocorreram e hoje o 674 Colegiado deverá ter como meta, alcançar uma efetiva aproximação com todas as Secretarias, melhorando 675 essas relações. A Conselheira Marli (SETS) interpretou que os avanços deverão sempre estar baseados no 676 diálogo e na construção. Foi lembrado, pela Conselheira Jimena que o Estado do Paraná é o único que 15 Ata da Assembléia Ordinafia Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

possui uma Resolução normatizando a construção dos orçamentos. Segundo Regina Bley, Conselheira da 678 SEJU, a linha que deverá ser seguida é do diálogo e da aproximação. Interpretou que cada Conselheiro 679 deverá atuar com efetividade na sua Secretaria, indo atrás do seu ofício e acompanhando os trâmites. Esse 680 foi o seu desempenho na SEJU. Houve a réplica do Conselheiro Renann, dizendo não sentir-se tranquilo enquanto a ponta deverá aguardar essa integração O Ministério Público deveria ser acionado com urgência. Diante do exposto, a Conselheira Ana Paula (SEED) definiu que os Conselheiros Governamentais tem o seu próprio tempo, que não é o mesmo do Conselho. Esclareceu que a sua Diretoria possui seis 684 Coordenações e o espaço foi curto para devida tramitação. No entanto, garantiu que a SEED está sendo representada, com total compromisso com a infância e a juventude deste Estado. A Conselheira Jimena julgou oportuno reforçar providências, para que se tenha um calendário prévio das agendas com os Secretários e o TCE, mediante prazos. Citou ainda existir uma instrução normativa, para os Municípios 687 688 adequarem seus orçamentos à área da criança (TCE). Márcia Tavares dos Santos, Presidente do CEDCA, comprometeu-se a agendar com os Secretários esse momento de diálogo, verificando suas áreas de atuação, a exemplo do que foi compartilhado recentemente com o Secretário do Trabalho, Deputado Luiz Cláudio Romanelli. • Registrada a presença do adolescente Pedro Basso, 14 anos, aluno do Colégio Madre Icléia, que também se fez presente na Assembleia anterior. • Foram distribuídos exemplares da "Revista Decente", exemplares esses doados pela Conselheira Marli e que contém reportagens sobre o trabalho infantil. A Conselheira Alexandra solicitou alteração de datas na deliberação referente à qualificação profissional, cuja publicação se deu somente em 18 de setembro. (não constante em ata). Segundo a Dra. Danielle Vieira, esse documento deverá ser revisto, com sequente elaboração de outra deliberação, visando 697 alterar essas datas. • Encaminhamento:- Os Conselheiros Renann e Alexandra enviarão a proposta dessa alteração para a Secretaria Executiva, já na segunda feira. O documento será encaminhado aos 699 Conselheiros, na terça feira com imediato retorno. O prazo expira ás 12h00 da quarta-feira, para a devida publicação. Encerramento: A Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais convidados, encerrando a Assembleia Ordinária. A presente ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Ana Paula Casagrande, formatada por Willian Binhara, sendo a Secretária 703 Executiva Helena Navarro Gimenez.

704

681

682

683

685

686

692

694

695 696

698

700

702

705 706

707

708

709 710

711

712

713

714

715

716

717

718

ANEXO I 724 Alterações de datas do Edital de eleição referente à Deliberação nº 057/2012 726 a) Período de inscrição: da data de publicação até 15/10/2012; b) Análise pela Comissão de Habilitação: até 17/10/2012; 728 c) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: 22/10/2012; 729 d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição: até 25/10/2012; 730 e) Publicação das impugnações protocoladas: 26/10/2012; 731 f) Prazo para apresentação de recurso: até 31/10/2012; 732 g) Prazo para análise de impugnações e recursos: até 05/11/2012; 733 h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 06/11/2012; 734 i) Publicação dos locais de votação: 06/11/2012; 735 j) Data das assembleias para eleição: 07/11/2012, das 09h00 às 11h00. 736 k) O resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral designada, na Macrorregional de Curitiba: 737 12/11/2012, das 10h00 às 12h00. I) Manifestação oficial das entidades eleitas em duplicidade e envio à comissão eleitoral: até 13/11/2012; m) Publicação das entidades suplentes não governamental eleitas: 14/11/2012;

763 764

765

766

767

768 769

771

770

772

ANEXO II

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA

Câmara: 20 de setembro de 2012.

Plenária: 21 de setembro de 2012.

Composição

Odniposição	
Instituição	Nome Conselheiro
1. Associação Hospitalar de Proteção à Infância	Ana Paula Baena
 Hospital Pequeno Príncipe 	
2. Instituto Leonardo Murialdo – Epesmel	Alexandra Alves José
3. Associação dos Magistrados e Promotores de	Édina Maria de Paula
Justiça do Paraná	
Secretaria de Estado do Esporte – SEES	
2. Secretaria de Estado da Segurança Pública -	Márcia Tavares – Elvis Felipe Teixera
SESP	
3. Secretaria de Estado do Planejamento e	Osni
Coordenação Geral – SEPL	
Convidados:	
Apoio Técnico – Adriane Zielinski Chede	

773

Presidente: Édina Maria S. de Paula

775 Relator: Marcela D. Martins Evangelista

776

777 Relatório:

778

779 1. Interessado: Prefeitura Municipal de Curitiba:

- Protocolo nº 11.553.826-8 e 10.697.744-5 A FAS encaminha o ofício nº 129/2012 FAS -1, datado de
- 781 01/06/2012, informando da impossibilidade da aplicação do recurso financeiro repassado de forma prevista
- pela deliberação nº 005/2010, ou seja a que se refere à aquisição de veículos para atender os Conselhos Tu-
- telares de Curitiba. A dificuldade decorre do Decreto Municipal de nº 1003/2009, o qual estabelece que veícu-783
- 784 los de propriedade do poder público somente podem ser conduzidos por servidores do quadro próprio do mu-
- 785 nicípio, e este não possui profissionais disponíveis para assumir a condução dos veículos a serem adquiridos.
- 786 A Prefeitura de Curitiba atualmente contrata por meio de processo licitatório o serviço de transporte o qual in-
- 787 clui veículos e motoristas, afim de atender todos os órgãos desta. A FAS propôs a ampliação deste contrato a
- 788 fim de atender mais esta demanda.
- 789 Sendo assim consultam esse Conselho sobre a possibilidade de alteração do plano de aplicação, direcionan-
- 790 do o recurso para aquisição de equipamentos e mobiliários, os quais proporcionarão melhorias na Infraestru-
- 791 tura do CT's.
- 792 Em não sendo possível, disponibilizam o recurso financeiro para ser redirecionado pelo CEDCA a outros mu-
- 793 nicípios do estado, que atualmente necessitem de maior investimento em infraestrutura.
- 794 Parecer Câmara do FIA: Para apresentar Plano de Aplicação dos equipamentos e mobiliários.
- 795 Parecer CEDCA: Aprovado envio de Ofício à FAS dando conta de que o valor referente à aquisição
- 796 dos veículos não poderá ser remanejado para aquisição de outros bens.
- 797 Solicitar informar se os recursos para aquisição de computadores já foram utilizados, informando ain-
- 798 da o número de equipamentos adquiridos.
 - 18 Ata da Assembléia Ordinafia Publicado no DIOE nº 8824 de 23/10/2012

799	
800	Sugestão Conselheiro Gleyson: Devolução dos valores destinados à compra de veículos.
801	
802	Sugestão Conselheira Márcia: Enviar ofício , constando:
803	 número de computadores adquiridos dentro do limite previsto na Deliberação específica;
804	 esclarecimentos quanto aos valores destinados aos veículos podem ser utilizados apenas
805	para este fim;
806	
807	Atentar aos limites estabelecidos pela Deliberação respectiva.
808	Foi enviado o ofício nº 161/2012 – SE/CEDCA/PR, datado de 29/06/12.
809	Retorna para análise contendo a resposta da FAS, através do ofício nº 139/2012 -FAS-P.
810	Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.
811	Parecer do CEDCA: ciente
812	
813	2. Interessado: SEDS/GFS:
814	Apresentação do balancete referente ao mês de agosto de 2012.
815	
816	Parecer da Câmara do FIA: CIENTE do Balancete. A Câmara solicita um levantamento das
	deliberações com recursos a empenhar de exercícios anteriores à 2010 para verificar a possibilidade
818	de estorno e encerramento da vigência.
819	Parecer do CEDCA: aprovado
820	
821	
	Protocolo nº 3.651.998-3 – Referente ao convênio nº 362/98 – Casa de Recuperação Nova Vida – CRENVI.
	O COMTIBA encaminha o ofício nº 083/2012, informando que em relação a CRENVI, foi deliberado por
	reiterar as recomendações e orientações já realizadas na ocasião da visita, bem como por ofício, e informar
	sobre a intenção da instituição em vender o imóvel (Chácara Nova Vida) adquirido com recursos do FIA
	CEDCA/PR, por meio do convênio acima citado, o qual se encontra desativado.
827	Também que esse conselho realizou orientação específica aos administradores para que não procedam a
	venda do imóvel sem autorização prévia do CEDCA.
829	Ressaltamos que o objeto deste convênio é a aquisição de um imóvel, localizado em Santa Felicidade, com
830	benfeitorias incluindo a prestação de serviços de adaptações neste, o qual terá como finalidade exclusiva, o
831	atendimento em período integral a crianças e adolescentes dependentes de drogas.
832	
833	Item I – Do Histórico de Aquisição da Chácara Nova Vida;
834	Item 2- Da Necessidade de Venda do Imóvel:
835	2.1 A Depreciação do Imóvel;
836	2.2 A Difficuldade de Manutenção do Imóvel;
837	2.3 A Distância entre as Unidades da CRENVI e da última Parada de Önibus até a Chácara Nova
838	Vida;
839	Item 3 – Da Deliberação da Diretoria sobre a Venda do Imóvel e a Transição dos Residentes em Tratamento;
840	□□□ Desativar e Colocar a Venda a Propriedade;
841	Realocar Confortavelmente os Residentes Menores na Unidade Bacacheri no período de
842	Transição para outra Chácara/Imóvel;

- 844 E demais que tratam do assunto e se encontram contido no protocolo nº 3.651.998-3.
- 845 Parecer Câmara do FIA: Para que a Câmara possa deliberar a entidade deve apresentar os seguintes
- 846 documentos:
- 1 mais duas avaliações do imóvel que será vendido;
- 848 2 três avaliações do imóvel que será adquirido;
- 849 3 n° de adolescentes que serão atendidos no novo espaço;
- 850 Será solicitado ao COMTIBA, relatório da visita realizada e do acompanhamento do convênio vigente
- 851 com a faz;
- 852 4- Projeto que pretende implantar no novo imóvel;
- 853 5- Após o envio dos documentos solicitados, o processo será encaminhado ao NJA para análise
- 854 Parecer CEDCA: aprovado

855

- 856 4. Interessado: CMDCA de Campina Grande do Sul:
- 857 Protocolo nº 7.067.634-6 Referente ao convênio nº 033/2008 Prefeitura Municipal de Campina Grande do
- 858 Sul Programa Liberdade Cidadã. O CMDCA de Campina Grande do Sul encaminha o ofício nº 02/2012,
- 859 informando que o município efetuou a devolução do saldo do recurso devidamente corrigido, referente ao
- 860 convênio acima citado. Também que o mesmo se empenhou ao máximo na tentativa da execução do Progra-
- 861 ma Liberdade Cidadã, porém algumas dificuldades foram encontradas, levando a execução parcial do Plano
- 862 de Aplicação.
- 863 Sendo assim, solicitam ao CEDCA, autorização para efetuarem o redirecionamento do veículo adquirido com
- 864 recursos do FIA, por meio do referido convênio, para uso no CREAS, voltado ao atendimento de crianças e
- 865 adolescentes vítimas de violação de direitos.
- 866 Segue em anexo cópia da ata do CMDCA de Campina Grande do Sul a qual aprova tal solicitação.
- 867 Parecer do ER de Curitiba: Favorável
- 868 Parecer Câmara do FIA: Tendo em vista, o art. 8° par. 3° da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA n°
- 869 226/10, encaminhar ofício para o município solicitando informações sobre a rede de atendimento insti-
- 870 tucional da PSE voltada à criança e o adolescente, e qual a demanda do CREAS voltada para o referi-
- 871 do público.
- 872 Parecer CEDCA: aprovado

873

- 10. Interessado: Ciranda Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência:
- 875 Protocolo nº 10.590.363-4 Referente ao convênio nº 330/2011 Ciranda Central de Notícias dos Direitos da
- 876 Infância e Adolescência. A instituição em questão encaminha para aprovação a Prestação de Contas Parcial,
- 877 referente ao período de agosto de 2011 a junho de 2012, tendo como objetivo a implantação do "Projeto
- 878 Infância na Mídia".
- 879 Informamos que esta já foi analisada pelo setor competente da SEDS, e encontra-se de acordo com o Plano
- 880 de Trabalho do Termo de convênio nº 330/2011.
- 881 Parecer Câmara do FIA: APROVADA a prestação de contas parcial.
- 882 Parecer CEDCA: aprovado
- 883 Também em relação ao Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras, SECJ e Cedca, a Petrobras soli-
- 884 cita informações pendentes referentes as Instituições EDHUCCA e Ciranda.
- 885 Segue minuta de ofício para aprovação contendo a resposta solicitada pela Petrobras.
- 886 Parecer Câmara do FIA: APROVADA MINUTA DO OFÍCIO.

Parecer CEDCA: aprovado

888

11. Interessado: SEDS/GFS:

890 Encaminha para Referendar o Plano de Ação 2013.

891 Parecer Câmara do FIA: REFERANDADO O PLANO DE AÇÃO. A CÂMARA SUGERE QUE NOVAS SU
892 GESTÕES DE ALTERAÇÃO SEJAM DELIBERADAS NA PLENÁRIA DE OUTUBRO/12.

893 Parecer CEDCA: aprovado

894

895

896